



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Guairá, 10 de dezembro de 2024.

Ofício
Comissão Nº 02/2024

Prezado senhor,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao processo 296/2023, Fomento nº 08/2023 e Inexigibilidade de Chamamento nº 45/2023 encaminha:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico de Visita in Loco;
- Relatório Técnico do Gestor sobre Execução do Projeto.

Ana Carolina Mizumoto Minóda de Oliveira
Presidente da Comissão

Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das Parcerias com o Terceiro Setor
Guaira- SP

Recebi:
Data: 10/12/24.

12:05 hs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



	<p>EM 04/12/2024 A COMISSÃO COBRA NOVAMENTE A APAE A RESPOSTA AO OFÍCIO E TAYANE DIZ QUE A SECRETÁRIA DE MARCOS IRÁ ENCAMINHAR A COMISSÃO.</p> <p>EM 10/12/2024 A COMISSÃO AINDA NÃO HAVIA RECEBIDO A RESPOSTA AO OFÍCIO, MAS A APAE ENTREGOU PARA O DR. CERVANTES, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DO COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS (ANEXO).</p>
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<p>A INSTITUIÇÃO REALIZOU A COTAÇÃO DOS MATERIAIS EM 3 EMPRESAS (VALORES ANEXO A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL- COMPETÊNCIA JUNHO/2024; FEZ A SOLICITAÇÃO/COMPRA NA EMPRESA QUE APRESENTOU O MENOR VALOR.</p> <p>AS CAIXAS, ALICATES, CAPA DE COLCHÃO E TRAVESSEIRO JÁ SE ENCONTRAM EM USO COMO OBSERVAMOS NA VISITA TÉCNICA.</p> <p>NA DATA DA VISITA A INSTITUIÇÃO HAVIA RECEBIDO 36 JALECOS; A EMPRESA FEZ O PEDIDO ERRADO- 01 JALECO QUE FALTA A MESMA SE COMPROMETEU A ENTREGAR ATÉ 30/08/2024. RENATA INFORMOU A COMISSÃO QUE 01 JALECO FOI ENTREGUE EM 10/09/2024.</p> <p>OS JALECOS FORAM ENTREGUES PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM 29/08/2024.</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	<p>A INSTITUIÇÃO DIVULGOU OS DADOS DA PARCERIA NA PÁGINA DA PREFEITURA: https://www.guaira.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade-projeto/projeto-visualizar/4/67/processo-2962023-suplementacao-de-recursos-no-servico-de-promocao-a-saude-integral-da-pessoa-com-deficiencia-intelectual-multipla-e-transtorno-do-espectro-autista-por-meio-de-aquisicao-de-materiais-de-atendimento-de-saude-decorrente-de-recurso-federa/; DATA DO CADASTRO 06/06/2024.</p>
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<p><input type="checkbox"/> PARCIAIS <input checked="" type="checkbox"/> FINAIS</p>
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	<p>A AQUISIÇÃO DA CAPA PARA COLCHÃO E TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL PROTEGE OS PACIENTES DE INFECÇÃO CRUZADA JÁ QUE PERMITE A LIMPEZA COM ÁLCOOL 70% ENTRE OS ATENDIMENTOS.</p> <p>OS ALICATES DE CORTE PROPORCIONAM SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO (CORTE E HIGIENE DE UNHAS).</p> <p>AS CAIXAS DE URGÊNCIA DEIXAM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DA LUZ E POEIRA, E O FATO DE TER 1 CAIXA ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE E EVENTOS FORA DA ENTIDADE PROPORCIONA SEGURANÇA A EQUIPE.</p> <p>OS JALECOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORAM ENTREGUES PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM 29/08/2024. TODOS JALECOS DE MANGA LONGA E PUNHO, COM LOGOTIPO DA ENTIDADE BORDADO PROPORCIONAM SEGURANÇA DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES.</p>
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p>
EFEITO SANEADOR DO	<ul style="list-style-type: none">• EVITAR CONTAMINAÇÃO E INFECÇÃO CRUZADA AO UTILIZAR A

Regome  



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



	PROCEDIMENTO; • PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE DURANTE OS ATENDIMENTOS.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	EM VISITA IN LOCO FOI OBSERVADO O USO DA CAPA DE COLCHÃO HOSPITALAR+ FRONHA IMPERMEÁVEL, DAS 02 MALETAS DE PRIMEIRO SOCORROS E DOS ALICATES DE CORTE PROFISSIONAL. HAVIA 36 JALECOS.

AValiação

ANÁLISE QUANTITATIVA	OS MATERIAS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE FORAM ADQUIRIDOS CONFORME A QUANTIDADE DESCRITA NO PROJETO, ASSIM COMO O MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (JALECOS).
ANÁLISE QUALITATIVA	CAPA PARA COLCHÃO E TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL PARECE SER DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE A DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%. OS ALICATES SÃO DA MARCA MUNDIAL. AS CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS SÃO DE MATERIAL RESISTENTE E EM TAMANHO ADEQUADO PARA OS MATERIALIS. OS JALECOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SÃO DE MANGA LONGA E COM PUNHO E TECIDO DE BOA QUALIDADE, BORDADOS COM O LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input type="checkbox"/> SOCIAL <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA O PROFISSIONAL E PARA O PACIENTE ATRAVÉS DA DIMINUIÇÃO DO RISCO DE ACIDENTE E INFECÇÃO DURANTE OS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS DE SAÚDE.
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)	[APRESENTAR RESULTADOS DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO]
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	[IDENTIFICAR AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL]
CONCLUSÃO	A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS OBJETIVOS DO PROJETO FORAM ALCANÇADOS. OS MATERIAIS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE FORAM ADQUIRIDOS E ESTÃO SENDO UTILIZADOS PELA EQUIPE. OS MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORAM ENTREGUE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

LISTA DE ANEXOS

- 1- RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO;
- 2- OFÍCIO Nº 01/2024/FOMENTO APAE Nº 08/2023
- 3- RESPOSTA DA APAE AO OFÍCIO;
- 4- CÓPIA DO COMPROVANTE BANCÁRIO DE DEVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS.

Regiane

HL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Elaborado por:

A. Minóda

Ana Carolina Mizumoto Minóda de Oliveira
Presidente da Comissão de Monitoramento

Cargo efetivo
CPF- 288.250.998-78

T. Paterra

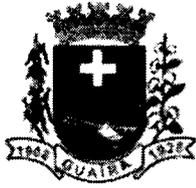
Tatiana da Silva Vaz Paterra
Membro da Comissão de Monitoramento

Cargo efetivo
CPF-368.747.298-10

Regiane C. Sousa

Regiane Cândida de Sousa
Membro da Comissão de Monitoramento

Cargo efetivo
CPF- 337.019.238-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
--	---

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Nº DO PROCESSO: 296/2023
MODALIDADE: Termo de Fomento	Nº DO TERMO: 08/2023
GESTOR DA PARCERIA: Kênia de Lima Silva COMISSÃO: Ana Carolina Mizumoto Minóda de Oliveira, Tatiana da Silva Vaz Pattera, Regiane Cândida de Sousa.	PORTARIA: Nº 13.705 DECRETO: Nº 7153

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Projeto Profissionais de Saúde
--

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/24 Fim: 08/08/2024
--

DATA DA VISITA: 24/08/2024

LOCAL DA VISITA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
--

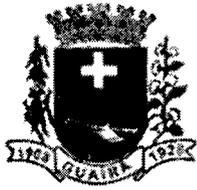
OBJETIVO DA VISITA: Verificar os EPs e materiais citados no projeto, assim como a qualidade e quantidade dos mesmos.
--

RELATÓRIO: Às 13:30 h de 24/08/2024 a comissão foi recebida pela responsável pela execução do Projeto, Renata Cravo Siqueira Saud que falou sobre a necessidade e importância dos EPs e materiais solicitados no atendimento a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista. As cotações foram encaminhadas na Prestação de Contas Mensal-competência Junho/2024 (já recebida e avaliada pela comissão). Renata mostrou 36 jalecos que foram entregues a instituição em 20/08/2024, relata que serão entregues para a equipe em 26/08/2024 (devido a processo seletivo interno durante a semana); levou os membros da comissão a enfermaria e verificamos a maca com colchão e travesseiro com capas impermeáveis; as 2 malas (caixa) de urgência- 01 em uso e outra para transporte e/ou eventos fora da instituição e os 02 alicates de corte profissional.
--

CONCLUSÃO:

Regiane





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Os jalecos são de boa qualidade, todos branco, manga longa com punho de malha o que protege o profissional de saúde durante os atendimentos. Todos bordados com o logotipo da instituição.

A capa de colchão e travesseiro impermeável tem material resistente o que permite o uso de álcool 70% para desinfecção entre o uso para diferentes pacientes.

As caixas de urgência permite deixar os materiais necessários para um atendimento de urgência separados e protegidos de luz e poeira. Ambas ficam na enfermaria: 01 fica na mesa para uso na instituição e a outra no armário- é utilizada para transporte e eventos fora da unidade.

Os alicates de corte profissional são de boa qualidade e ficam na enfermaria, destinados ao corte de unha de alguns atendidos, já que a família não consegue cortar em casa.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Foram solicitados 37 jalecos, mas entregue 36. Renata esclarece que a empresa fez o pedido errado e se comprometeu a entregar 01 jaleco até 30/08/2024. Renata ira comunicar a comissão quando receber.

A comissão questionou que recebeu na prestação de Contas Mensal- competência Junho/2024 Notas fiscais de 01 caixa/maleta e 01 alicate, ao invés de 02 unidades de cada. Renata informou que o departamento de compras tinha solicitado 1 de cada inicialmente; depois solicitaram outra unidade- então as Notas fiscais irão na próxima prestação de contas.

Local: Guairá- SP
Data: 26/08/2024

Ana Carolina M. Minóda de Oliveira
Presidente da Comissão

Tatiana da Silva Vaz Paterra

Regiane C. Sousa
Regiane Cândida de Sousa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 n° 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Guaíra, 06 de novembro de 2024.

Ofício n° 01/2024
Fomento APAE n° 08/2023

Prezado senhor,

A Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 296/2023, Fomento n° 08/2023 e Inexigibilidade de Chamamento n° 45/2023 analisou a Prestação de Contas Final e verificamos a utilização dos rendimentos no valor de R\$ 44,49; o Art. 61, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal 5304/2017- utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria. Vocês possuem certidão de apostilamento para a utilização dos rendimentos ou solicitaram aditivo de prorrogação de vigência + autorização de uso de rendimentos?

Aguardamos retorno para a finalização do Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Ana Carolina M. Minóda de Oliveira
Presidente da Comissão

Prezado Senhor
Edvar Garcia de Paula
Presidente da APAE

06/11/2024



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guaíra/SP, 04 de Dezembro de 2024.

Ofício nº 305/2024

Assunto: Devolução de saldo

Prezado,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, inscrita sob o CNPJ 48.448.526/0001-65, vem através de sua diretora abaixo assinada, responder ao Ofício nº 01/2024 da Diretoria de Saúde, acerca do Processo nº 296/2023 – Termo de Fomento nº 08/2023. Informamos que o saldo do qual o ofício fazia referência (R\$ 44,49) foi devolvido ao erário em 18 de Novembro de 2024, de acordo com o comprovante de pagamento anexo.

Ficamos à disposição para quaisquer outros apontamentos e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Maira Cristina dos Santos Musa
Diretora - APAE de Guaíra/SP

A/C

Cervantes da Silva Garcia
Diretoria Municipal de Saúde
Guaíra - SP

18/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:31:08
047500475 SEGUNDA VIA 0002

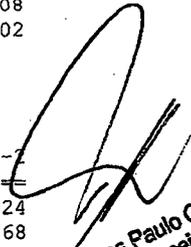
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 657-7

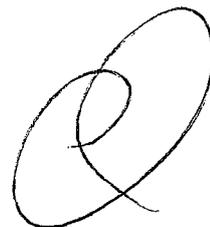
DATA DA TRANSFERENCIA 18/11/2024
NR. DOCUMENTO 550.475.000.027.368
VALOR TOTAL 44,49

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SP 351740 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 27.368-6
NR. DOCUMENTO 550.475.000.000.657

NR.AUTENTICACAO 6.518.DC4.D82.0D5.51C


Marcos Paulo Galvão
Financeiro
RA/SP T-000480

Argus



Regiane



18/11/2024, 16:31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59
DIRETORIA DE SAÚDE
CNPJ: 076397520001/46
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

OBJETO DA PARCERIA: Suplementação de Recursos no Serviço de Promoção à Saúde Integral da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista

Nº PROCESSO: 296/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 08/2023

VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 08/08/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 3.815,53

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio da análise dos relatórios de monitoramento e notas fiscais, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

META: Aquisição de EPIs para a equipe de atendimento direto e material de custeio para manutenção do atendimento aos pacientes atendidos nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, descritos no plano de trabalho como público alvo.

OBSERVAÇÕES DA META: Foi possível identificar o cumprimento da meta através das notas fiscais apresentadas e da verificação in loco dos produtos pela comissão de monitoramento durante visita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 n° 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos sites <https://www.guaira.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade-projeto/projeto/4/apae-associacao-de-pais-e-amigos-dos-excepcionais/> e <https://www.apaeguaira.org.br/>.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
JUNHO 2024	13/06/2024	R\$ 3.815,53

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os valores das despesas apresentadas estão pertinentes ao planejamento de aquisição.

V. OBSERVAÇÕES

Não há observações oportunas para o momento.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o **CUMPRIMENTO INTEGRAL**, sugiro a **APROVAÇÃO INTEGRAL** da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

KÊNIA DE LIMA SILVA
GESTOR DA PARCERIA
CPF 332.557.108-55